



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº _____ 2025.

(De autoria da Mesa Diretora Câmara Municipal de Saquarema)

Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.358/2023, que estabeleceu a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, em virtude da aprovação e sancionamento da Lei nº 2.678 de 9 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, item VI passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
02	CCL 2	Assessor Administrativo
01	CCL 5	Chefe de Edição de Texto e Imagem
01	CCL 5	Assessor de Ouvidoria Geral
01	CCL 7	Assessor de Comunicação

Art. 2º. O Anexo I, item VII passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

VII – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
26	CCL 05	Assistente Parlamentar
13	CCL 05	Assistente de Bancada
13	CCL 05	Assessor Parlamentar
13	CCL 06	Assessor de Bancada
13	CCL 08	Chefe de Gabinete Parlamentar
13	CCL 07	Assessor de Relações Comunitárias
13	CCL 07	Assessor de Relações Institucionais



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
MESA DIRETORA**

Art. 3º. O Anexo II, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGO COMISSIONADO - SÍMBOLO CCL

QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
04	CCL 01	R\$ 1.625,00
29	CCL 02	R\$ 1.875,00
03	CCL 03	R\$ 2.000,00
15	CCL 04	R\$ 2.250,00
61	CCL 05	R\$ 3.250,00
18	CCL 06	R\$ 3.875,00
21	CCL 07	R\$ 5.000,00
22	CCL 08	R\$ 6.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de fevereiro de 2025.

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIO

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário para fins de complementação do processo legislativo aplicado à Lei nº 2.678 de 9 de janeiro de 2025, para aperfeiçoar os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.358/2023, que estabeleceu a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Saquarema.

Visando também a necessidade de mitigar possíveis contestações a redação, reforçando-se o compromisso desta Casa de Leis com a transparência, legalidade e eficiência, atendendo assim, ao interesse público.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de fevereiro de 2025.

**ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente**

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE**

**GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIO**

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO**